



Assunto Reunião Extraordinária - Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA)			
Data / Hora / Local 05/12/2016 15h00 – Núcleo da Qualidade - 3043			
Participantes	Setor	Ramal	
Alexandre Schulz Pinto	Serviço de Arquivo	6326	Ausente
Cilso Jorge Messias	Div. Protocolo Geral e Arq.	6325	Presente
Cintia Schnaider	DDI	6581	Ausente
Claudio Adolfo Martins Haase	Procuradoria	6960	Presente
Frederico Bortolato	DDO	8031	Presente
José Cavalli Jr.	1ª secretaria	6232	Ausente
Luiz Felipe Loureiro Foresti	Serviço de Arquivo	6326	Presente
Luzia dos Santos Munin	Depto de Comissões	7872	Ausente
Márcia Kawakame	DDO	8029	Presente
Monica C. A. Lima Horta	Divisão de Acervo Histórico	6530	Presente
Roberto da Silva	Núcleo da Qualidade	6696	Presente
Rodrigo Tritapepe	DDI	6816	Ausente
Silmara de Oliveira Lauar	Divisão de Acervo Histórico	6308	Ausente
Silnei Doomacil G. de Oliveira	SAM	6903	Presente
Sílvia Ayako Matsuda	Serviço de Arquivo	6326	Ausente
Solange Basso	Núcleo da Qualidade	6469	Presente
Tania Rodrigues Mendes	Depto de Comissões	6026	Ausente

Pauta da reunião

- 1) Acompanhamento do andamento do trabalho de formulação de normas e procedimentos para gestão de documentos com alguma restrição de acesso.
 - a. Minuta de Decisão de Mesa elaborada pelo Grupo de trabalho – sigilo

Assuntos Tratados

Roberto iniciou a reunião justificando esta reunião para a discussão e aprovação da Minuta da Decisão de Mesa, instrumento que dará respaldo a CADA para a realização dos trabalhos necessários para a definição de classificação de sigilo dos documentos da ALESP. Confirmou também a realização da próxima reunião da CADA, agendada para o próximo dia 12/12.

Relembrou aos presentes sobre a reunião do comitê do Portal realizada em 17/11, cuja ata foi distribuída para conhecimento de todos, que tratou da manifestação do Comitê, sobre a Fiscalização Determinada pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, em relação ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação Pública e da Lei da Transparência.

Nesta manifestação do comitê do Portal, especificamente no que tange a questão sobre o grau de sigilo de documentos, texto transcrito abaixo, que deverá ser encaminhado por esta Comissão.

“a) Quesito 2. Existe a previsão da(s) autoridade(s) que podem classificar a informação quanto ao grau de sigilo? Não (p.4)

Manifestação do Comitê:

A avaliação negativa está correta.

Nos termos da LAI, o órgão deve reger por normas próprias a classificação das informações quanto ao grau de sigilo. Disposição que não se aplica aos conteúdos de



publicação obrigatória, com atualização em tempo real, tanto da LAI quanto da Lei da Transparência.

Essas normas deveriam ser editadas até dois anos após a data de aplicabilidade da lei. Caso não existissem ou não fossem elaboradas até a data limite, todas as informações do órgão passariam a ser consideradas públicas/abertas, exceto aquelas já consideradas sigilosas pela própria LAI.

Em face das características das informações da ALESP, majoritariamente públicas e abertas, da existência de normas regimentais e legais já vigentes, na ALESP e no Estado, que definem o grau de sigilo ou reserva das informações referentes a privacidade, o entendimento é que não há necessidade de editar norma específica sobre essa matéria.

Este entendimento demonstrou estar correto à medida que os órgãos que editaram regulamentos sobre a matéria, tiveram que proceder a revisões face à jurisprudência, pois a LAI diminui muito o escopo do que seja informação pessoal ou que atente contra a segurança.

Todavia, há necessidade de explicitar este entendimento e esta característica da situação na ALESP, formalizando através de Ato de Mesa, consolidando as normas já existentes e determinando as autoridades/gestores responsáveis, para que o Portal publique a identificação das autoridades responsáveis, na página "Transparência ALESP".

Esta necessidade foi apontada à Mesa, pelo Comitê, em plano de trabalho/relatório entregues em 2013 e 2015. (Anexos)

Medida Saneadora:

Há em andamento, no âmbito da CADA, com base na Tabela de Temporalidade e da Gestão Documental, a proposta de realizar o levantamento de quais documentos ali mencionados apresentam algum grau de reserva ou sigilo, nos termos da legislação vigente.

Assim, sugerimos atribuir à CADA, por Decisão de Mesa, a tarefa de levantar junto aos gestores, a documentação de sua responsabilidade que se enquadraria nos dispositivos da LAI, do Regimento Interno e demais legislação sobre informações de caráter privado ou reservado, visando à inclusão na Tabela de Temporalidade - onde já constam as autoridades responsáveis para cada documento - da sua classificação como público, reservado ou sigiloso, mencionando a norma que a determina.

Responsabilidade: Mesa e CADA"

O Grupo de Trabalho GT - Sigilo, formado por Luiz Felipe, Frederico, Roberto Silva, Tania Mendes e Luzia, discutiu e elaborou Minuta de Decisão que visa regulamentar, no âmbito da ALESP, e no que couber, a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), no que tange à classificação dos documentos quanto ao seu grau de sigilo. Neste instrumento está prevista uma fase inicial para elaboração de estudo, cronograma e desenvolvimento de um piloto provavelmente junto a Divisão de Apoio as Comissões (DAC). Também prevista uma 2ª fase com duração de 180 dias.

A fase inicial tem prazo estipulado para tentarmos desenvolver os trabalhos ainda nesta Mesa diretora. Embora haja pouco prazo e poucos recursos, todos concordam sobre a importância do tema.

Felipe explicou o trabalho a ser realizado, onde basicamente discutiríamos com os gestores sobre os documentos da Tabela de Temporalidade e verificaríamos o grau de sigilo. Poderíamos distribuir um

 <p>Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo</p>	<p>Memória de Reunião</p>	<p>fl. 3 de 4</p>
--	----------------------------------	--------------------------

questionário aos gestores da CASA, visando obter informações para atender a Lei de Acesso a Informações.

Passamos a discutir o texto da minuta e foram solicitadas algumas alterações, que serão contempladas pelo grupo de trabalho GT Sigilo.

Tita mencionou, a título de informação, que o TSE também questionou sobre a necessidade de informações acerca das licitações da ALESP e que o Departamento de Finanças irá iniciar processo para normatização do ALESP Digital.

Roberto encerrou a reunião informando que se reunirá com o GT Sigilo para conclusão da minuta da Decisão, nova distribuição aos membros da CADA, para aprovação e em seguida fará o encaminhamento para a Mesa Diretora o mais rápido possível.

- **Próximos passos**

- Reunião GT – Sigilo para redação final da minuta – 06/12 – 15h00
- Divulgação do texto para homologação dos membros da CADA
- Encaminhamento da Minuta da Decisão de Mesa.
- Próxima reunião geral da CADA: 12 de dezembro de 2016.



Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

(CADA)

Reunião dia 05 de dezembro de 2016

Lista de Aprovação Ata de Reunião
(Membros Presentes)

Nome de membro da CADA	Matrícula	Assinatura
1. CILSO JORGE MESSIAS	5.473	
2. CLÁUDIO ADOLFO MARTINS HAASE	21.520	
3. FREDERICO BORTOLATO	21.261	
4. LUIZ FELIPE LOUREIRO FORESTI	23.052	
5. MARCIA KAWAKAME	23.973	
6. MONICA CRISTINA ARAÚJO LIMA HORTA	12.357	
7. ROBERTO DA SILVA	16.457	
8. SILNEI DOOMACIL GRACIANO DE OLIVEIRA	6.678	
9. SOLANGE BASSO FERNANDES COURA	8.661	